PORTARIA N. º 012/23 de 02/01/2023.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO, Prefeito Municipal de Jupiá em Exercício, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

- Art.1.º CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias ao servidor municipal GEUVANI ACCORSI, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Secretaria de Administração e fazenda, referente ao período aquisitivo de 11/11/2020 a 10/11/2021, que serão gozadas no período 02/01/2023 a 21/01/2023, com abono pecuniário de 10 dias, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.
- Art.2.º Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 02 de janeiro de 2023.

DIRCEU RIBEIRO DE CÂNDIDO Prefeito Municipal em Exercício